



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.852 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora SANDRA ELISABETE CASTELLO, portadora do RG/SP. 15.804.537, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE CONTROLE DE VETORES, a partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.761, de 03 de outubro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de outubro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete